

INDICAÇÃO nº 798/2025

O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Vereador Anderson Goggi, no uso de suas prerrogativas legislativas, com fundamento no art. 178, VII do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CENTRAL DE SERVIÇOS**, a presente

INDICAÇÃO

Para promover **A RETIRADA DE LIXO E ENTULHO NA RUA: JOSÉ MOTA FRAGA, Nº 58, SÃO CRISTOVÃO, VITÓRIA/ES, CEP: 29048-470**
Protocolo Prefeitura (156): 2025064410
Chave de Acesso:

JUSTIFICATIVA

A necessidade da retirada de lixo e entulho é reivindicação constante dos moradores, os quais reclamam do local cheio de entulho e sujeira.

Diante do exposto, requer a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, no art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

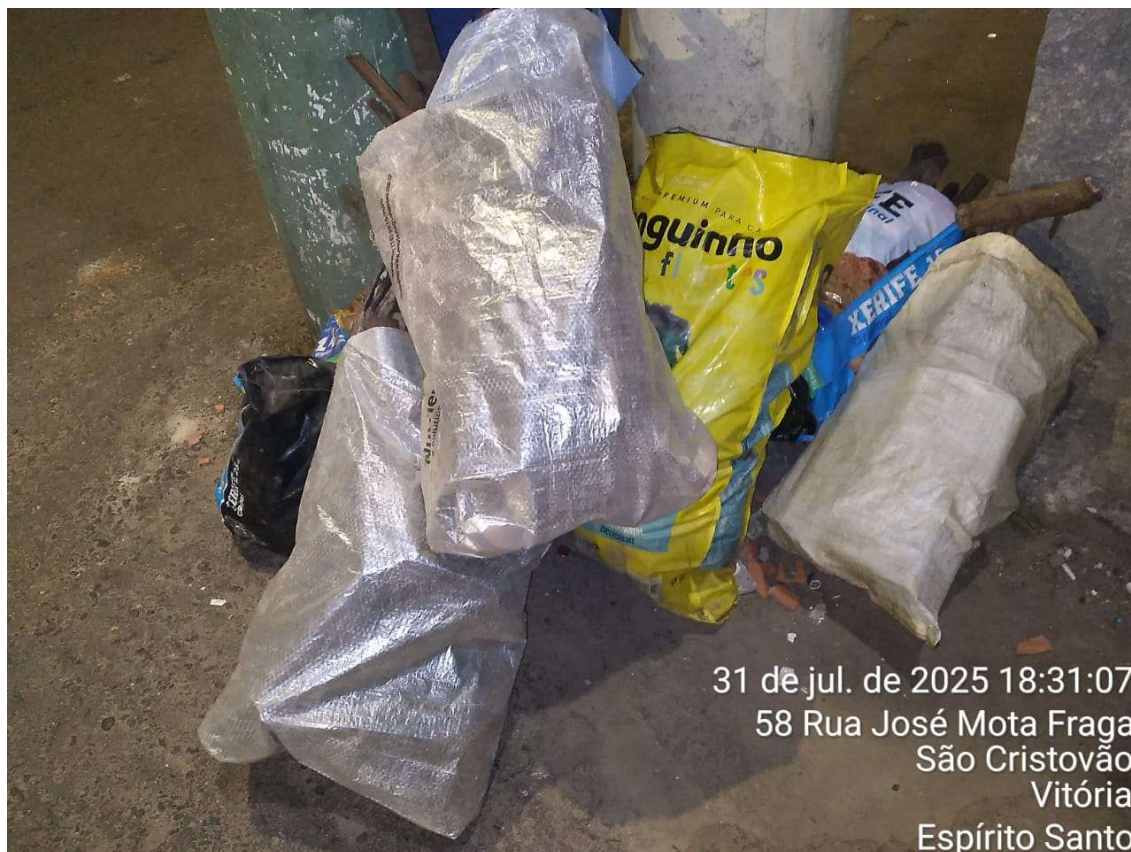
Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Vitória, 31 de julho de 2025.

ANDERSON GOGGI
VEREADOR – PP

PAULO MARCOS - GAB VEREADOR ANDERSON GOGGI

ANEXO I:



31 de jul. de 2025 18:31:07
58 Rua José Mota Fraga
São Cristovão
Vitória
Espírito Santo

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310038003100310039003A005000

Assinado eletronicamente por **Anderson Goggi** em 29/08/2025 13:28

Checksum: **9B9AFED5FBE7E60ACB809B9E16D14691A449B924629B943D4EABB5544D59BE14**